



## EDITAL 58/2018

### CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundatec Concursos, torna público:

1. As **Notas Definitivas** da Prova de Títulos, conforme **Anexo I**;
2. A **Justificativa para Manutenção/Alteração de Nota Preliminar** da Prova de Títulos, conforme **Anexo II**;

2.1. Somente foram respondidos os recursos dos candidatos que seguiram estritamente o definido no item 5 do Edital 52/2018.

3. A **Classificação Preliminar** dos candidatos aprovados em todas as etapas, conforme **Anexo III**;

3.1. O Resultado Final, de todas as fases do concurso, foi calculado levando em consideração a nota definitiva de cada fase e o peso definido no item 11 de Edital de Abertura. Após, foi realizada a soma de todas as Notas Finais de cada fase, conforme fórmula abaixo:

$$(Nota\ 1^{a}\ fase\ x\ 2)+(Nota\ 2^{a}\ fase\ x\ 3)+(Nota\ 3^{a}\ fase\ x\ 2,5)+(Nota\ 4^{a}\ fase\ x\ 1,5)+(Nota\ 5^{a}\ fase\ x\ 1) = RESULTADO\ FINAL$$

3.2. Para fins de divulgação do Resultado Final, foram consideradas duas casas decimais, sem arredondamento, tendo em vista que os resultados das médias aritméticas podem resultar em séries infinitas de algarismos.

3.3. Nos casos em que houve empate, foram aplicados, sucessivamente, os critérios constantes no item 14.1, do Edital de Abertura, quais sejam:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso;
- b) maior pontuação no somatório dos pontos obtidos na Provas objetiva do BLOCO I;
- c) maior pontuação no somatório dos pontos obtidos na Provas objetiva do BLOCO II;
- d) maior pontuação no somatório dos pontos obtidos na Provas objetiva do BLOCO III;
- e) maior número de pontos na Prova Discursiva;
- f) maior número de pontos na Prova Prática;
- g) maior número de pontos na Prova Oral;
- h) maior número de pontos na Prova de Títulos.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

3.4. O Prazo para interposição de **Recursos Administrativos** referentes à **Classificação Preliminar**, será no período de 27 a 29/03/2018, através de Formulário Eletrônico disponível no site da Fundatec Concursos: <http://www.fundatec.org.br/portal/concursos>.

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE,**  
Procuradora-Geral do Município.

**JOSÉ ALFREDO PARODE,**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.